



Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.

CNPJ/MF nº 08.873.873/0001-10 - NIRE 35.300.366.166

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 20 de julho de 2026, às 08h30, na sede da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. ("Companhia"), localizada na Rodovia dos Imigrantes, Km 28,5, 1º e 2º andares, Bairro Alvarenga, Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo. **PRESEÇA:** Participação da totalidade dos conselheiros efetivos, por meio de videoconferência. **MESA:** Presidente: Marcello Guidotti. Secretário: Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a autorização para a celebração, por sua controlada Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A. ("Ecovias"), do Termo Aditivo e Modificativo nº 24/2026 ao Contrato de Concessão Rodoviária nº 007/CR/98 ("TAM nº 24/2026"), a ser celebrado entre a Ecovias, e a Secretaria de Parcerias em Investimentos (SPI), com anuência da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transportes do Estado de São Paulo - ARTESP e do Departamento de Estradas de Rodagem (DER-SP), que tem por objeto (a) a inclusão no Contrato da Conta Reserva da Concessionária; (b) a inclusão do Sistema de Pedágio Eletrônico, em substituição à Praça de Pedágio Piratininga e à Praça de Pedágio Riacho Grande; (c) a substituição da Tarifa Bidirecional, originalmente prevista para a Praça de Pedágio Piratininga e para a Praça de Pedágio Riacho Grande, pela Tarifa Unidirecional; (d) a inclusão do Sistema de Comboio Dinâmico; (e) a inclusão da disciplina de procedimentos, parâmetros e condições de apuração da receita mensal e anual da Companhia; e (f) o reconhecimento, a quantificação e a definição das formas de recomposição econômico-financeira dos Eventos de Desequilíbrio. **DELIBERAÇÃO:** Nos termos do artigo 14, (f), do Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, aprova a celebração, pela Ecovias, do TAM nº 24/2026. Ficam a Diretoria e/ou os representantes legais da Companhia autorizados a praticar todos os atos necessários à formalização e execução da deliberação ora aprovada. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. São Bernardo do Campo, 20 de julho de 2026. **Presidente:** Marcello Guidotti. **Secretário:** Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles. **Conselheiros:** Marcello Guidotti, Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles e Roberto Borges Paiva. *Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.* **Mesa:** Marcello Guidotti - Presidente, Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles - Secretário. JUCESP nº 1.400.803/26-3 em 06/08/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://www.diariodenoticias.com.br/publicidade-legal/index.php>